

INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL
FÁBRICA DA ESTRELAEDITAL Nº 1-FE, DE 31 DE JANEIRO DE 2024
SELEÇÃO DE PESSOAL PARA CONTRATAÇÃO DE JOVEM APRENDIZ

(CLT, Título III, Capítulo IV, c/c a da Lei 10.097/2000 e Decreto 9.579/2018)

A Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL, Empresa Pública Federal, vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do Comando do Exército, em face dos princípios da especificidade, da produtividade e da continuidade contidos na sua Lei de criação, Lei 6227, de 14/07/1975 e na Lei das Empresas Estatais 13.303, de 30/06/16, que é a produção de produtos de defesa, destinados prioritariamente às Forças Armadas, à Força Nacional de Segurança Pública, à Polícia Federal, às Forças Auxiliares (Polícia Civil e Militar) e, tendo em vista a ordem do Art. 429 da CLT, torna público que realizará processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de Jovem Aprendiz para o preenchimento das vagas, para sua Filial Fábrica da Estrela, em Magé - RJ, de acordo com as normas e regras estabelecidas neste Edital.

I - DA SELEÇÃO

O Processo de Seleção de Pessoal é de responsabilidade da Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL a ser realizada pela Filial Fábrica da Estrela, situada na Praça Marechal Ângelo Mendes de Moraes, s/nº - Vila Inhomirim - 6º Distrito de Magé - RJ - CEP 25933-590.

II - DOS CARGOS A SEREM SELECIONADOS

Jovem Aprendiz, 12 (doze) vagas, com Salário Básico R\$ 847,20 (oitocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).

III - DO PRAZO DA CONTRATAÇÃO

A duração da contratação será de 800 horas, sendo: 400 horas de prática profissional (Empresa) e 400 horas sob responsabilidade do SENAI-DUQUE DE CAXIAS RJ, com contrato de trabalho especial, ajustado por escrito e por prazo determinado não superior a dois anos, em que o empregador se compromete a assegurar ao aprendiz, inscrito em programa de aprendizagem, formação técnico-profissional metódica compatível com o seu desenvolvimento físico, moral e psicológico, e o aprendiz se compromete a executar, com zelo e diligência, as tarefas necessárias a essa formação.

IV - DA RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

O contrato de aprendizagem extinguir-se-á no seu termo ou quando o aprendiz completar 24 (vinte e quatro) anos, sendo hipóteses de rescisão antecipada do contrato de aprendizagem:

I - desempenho insuficiente ou inadaptação do aprendiz;

II - falta disciplinar grave;

III - ausência injustificada à escola que implique perda do ano letivo; e

IV - a pedido do aprendiz.

V - DA CARGA HORÁRIA, DO CURSO E DA JORNADA DE TRABALHO

O curso de aprendizagem de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO será realizado no SENAI, Duque de Caxias - RJ, com início em 06/05/2024 e término em a definir, cujo desdobramento ocorrerá em 02 (dois) períodos:

1º Momento (Módulo Básico) - Aulas Teóricas

400 (quatrocentas) horas - segunda a sexta, das 08 às 12 horas, 5 vezes por semana - Teoria no SENAI;

2º Momento (Módulo Básico) - Aulas Práticas:

400 (quatrocentas) horas - segunda a sexta, das 08 às 12 horas, 5 vezes por semana - Prática na IMBEL Filial Fábrica da Estrela.

VI - DOS REQUISITOS BÁSICOS

Os candidatos deverão, necessariamente, para a contratação no emprego os seguintes requisitos:

Possuir nacionalidade brasileira ou ser naturalizado;

Na data da contratação ter idade entre 14 e 22 anos;

Não ter realizado o curso de Assistente Administrativo em nenhuma unidade do SENAI/FIRJAN;

Não ter sido empregado da IMBEL nos últimos 6 (seis) meses;

Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)

Certidão de Nascimento

Cédula de Identidade

Cadastro de Pessoa Física - CPF

Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP

Título de Eleitor

Estar quite com a Justiça Eleitoral

Comprovante Escolar

No caso de candidato do sexo masculino, estar em dia com o serviço militar;

Tipo Sanguíneo e Fator RH

Gozar de boa saúde, condição que será comprovada quando do processo de admissão através do Exame Médico pré-admissional, realizado sob responsabilidade da FE / IMBEL, não ter sofrido, quando no exercício de cargo, função ou emprego público, demissão a bem do serviço público ou por justa causa, fato a ser comprovado, no ato da admissão, por meio de assinatura de regular termo de declaração e não ter antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos, a ser comprovado no ato da admissão através de certidão de antecedentes criminais dos últimos 05 (cinco) anos.

VII - DOS REQUISITOS ESPECÍFICOS

Estar cursando ou ter concluído o ensino médio ou curso técnico equivalente.

VIII - DAS INSCRIÇÕES

Serão realizadas somente por meio de envio de curriculum vitae ao e-mail curriculos.fe@imbel.gov.br, gratuitamente, no período de 05 a 09 de fevereiro de 2024. No campo ASSUNTO do e-mail, deve-se escrever: Jovem Aprendiz, cujo currículo deve estar anexado.

IX - DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo ocorrerá em três fases a saber:

1ª Fase:

a) análise de currículo; e

b) entrevista.

2ª Fase:

a) Verificação da Documentação comprobatória pela DVRH/IMBEL, e

b) Verificação da Documentação comprobatória pelo SENAI;

3ª Fase:

a) Realização do Exame médico admissional.

X - DA CONTRATAÇÃO

Os candidatos aprovados nas três fases da seleção e no exame médico admissional, que satisfizerem os requisitos constantes nos itens VI e VII do presente Edital, serão convocados para realização do curso no SENAI, em Duque de Caxias - RJ e contratação para prática na Filial Fábrica da Estrela (Magé - RJ), dentro das vagas existentes.

XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O jovem não poderá ter realizado o mesmo curso em qualquer unidade Firjan SENAI;

O jovem deve ter acesso à internet em um computador, tablet, celular ou qualquer outro aparelho eletrônico, caso as aulas sejam mediadas com o uso de tecnologias;

O jovem deve possuir disponibilidade para realizar as aulas teóricas e práticas no horário de 08h às 12h;

O aprendiz que completar 24 (vinte e quatro) anos de idade, ainda que durante a prática na empresa, terá seu contrato rescindido e também não receberá o certificado de conclusão do curso realizado mesmo que já tenha cumprido todas as horas referentes a prática no SENAI.

O turno da escola não poderá coincidir com o mesmo horário das aulas teóricas e aulas práticas.

ANDRÉ LUIZ DE ASSIS MIRANDA
Chefe da Filial nº 6 da IMBEL - Fábrica da Estrela

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024 - UASG 168008

Nº Processo: 2024-PR-0001-FE. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de impressoras e serviço de impressão (outsourcing), com fornecimento de equipamentos, sistema de gerenciamento de impressões efetivamente realizadas, manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel e cartões em PVC (crachá), conforme o Termo de Referência anexo a este Edital. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 01/02/2024 das 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Pç Marechal Angelo Mendes de Moraes S/nº, Raiz da Serra, Magé, RJ, Vila Inhomirim - Magé/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/168008-5-90001-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 01/02/2024 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 19/02/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ATILA FORTES DE ANDRADE
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 31/01/2024) 168008-00001-2024NE000001

FÁBRICA DE JUIZ DE FORA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 84/2023 - UASG 168006

Nº Processo: 2023/00245/168006.

Pregão Nº 24/2023. Contratante: INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FJF.

Contratado: 14.534.490/0003-82 - G.S.I. GESTAO DE SEGURANCA INTEGRADA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA. Objeto: Contrato 084/2023/fjf cujo objeto é a contratacao de empresa especializada na prestacao de servico de vigilancia e seguranca - 24 horas diuturnas..

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 31/01/2024 a 30/01/2025. Valor Total: R\$ 1.846.497,60. Data de Assinatura: 31/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 31/01/2024).

FÁBRICA DE MATERIAL DE COMUNICAÇÕES E ELETRÔNICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2024 - UASG 168007

Nº Processo: 2023PR000017.

Pregão Nº 17/2023. Contratante: INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FMCE.

Contratado: 10.380.412/0001-58 - VIGFAT VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA. Objeto: Prestação de serviços continuados por empresa especializada em vigilância armada diurna, noturna, com realizações de rondas internas e adjacentes, que abarcam os limitrofes de toda área interna da fábrica de materiais de comunicações e eletrônica - fmce..

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 31/01/2024 a 30/01/2025. Valor Total: R\$ 505.088,16. Data de Assinatura: 31/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 31/01/2024).

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 90001/2024

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 31/01/2024 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Constitui objeto da presente licitação, por meio de pregão SRP, Contratação de Serviço de instalação de Sistema de Identificação por Tecnologia de Radiofrequência (RFID) ou outra, composta por transponder de identificação veicular (TAG/TIV) ou outro, objetivando a passagem expressa em cancela automática nas praças de pedágios, em qualquer rodovia ou estrada pedagiada dentro do Território Nacional e em estacionamentos que utilizem da mesma tecnologia na FMCE Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 01/02/2024 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 15h00. Endereço: Rua Monsenhor Manoel Gomes, 520, Caju-rio de Janeiro Caju - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2024 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/02/2024, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ELISANGELA MARCIA ROSA DE SOUSA
Ordenador de Despesas - em Exercício

(SIDECA - 31/01/2024) 168007-00001-2024NE000001

FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1837/2024 - UASG 168001

Nº Processo: 90869/2024.

Dispensa Nº 3/2024. Contratante: FUND.HAB.EXERCITO - DIFERENCA DA INTEGRACAO.

Contratado: 51.097.157/0001-18 - ATLAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica com disponibilidade de mão-de-obra técnica para a realização dos serviços de adequação da iluminação dimerizada do auditório Poupep, localizado na Avenida Duque de Caxias, s/nº, parte "A" - Setor Militar Urbano - Brasília/DF. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: I. Vigência: 23/01/2024 a 30/09/2024. Valor Total: R\$ 20.103,05. Data de Assinatura: 23/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 31/01/2024).

AVISO

ENCERRAMENTO DE CREDENCIAMENTO Nº 787/2023

A FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO - FHE, em observância ao disposto na Lei nº 14.133, de 1º/4/2021 e Decreto nº 11.878, de 9/1/2024, torna público que está encerrado o prazo para o credenciamento de pessoas jurídicas, denominadas imobiliárias, para a prestação dos serviços de intermediação nas vendas das unidades habitacionais do empreendimento denominado Portal de Petrópolis, situado na Rua Saicã, nºs 185, 195, 201 e 207, Bairro de Petrópolis, Porto Alegre/RS.

Brasília-DF, 31 de janeiro de 2024.
WASHINGTON MOREIRA CORRENTE
Gerente Executivo de Compras e Contratos

